



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Portaria 327/2020 - GOINFRA

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Sistema de Gerenciamento Financeiro - SGF é um sistema próprio desenvolvido para gerenciamento orçamentário e financeiro da GOINFRA, possibilitando o acompanhamento dos montantes pagos e a dívida existente referente aos ajustes firmados por esta autarquia;

Considerando que a gestão de título permite o acompanhamento dos contratos, bem como das ordens de fornecimento, gerenciando os saldos a faturar e a pagar. Além disso, possibilita a gestão dos aditivos para cada contrato, auxiliando no controle de valores e prazos. Fornece ferramentas para controle do cronograma de desembolso dos contratos, permitindo extrair relatórios com a previsão de desembolso para o mês subsequente. Permite gerenciar as faturas cadastradas para cada contrato, controlando o vencimento de cada uma delas através de relatórios elaborados com esta finalidade. Possibilita o controle dos pagamentos realizados, fornecendo informações sobre os totais pagos e a dívida existente para a GOINFRA.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que cada Diretoria designe, no mínimo, 2 (dois) servidores de sua lotação para operar o Sistema de Gerenciamento Financeiro - SGF na realização de cadastro dos títulos - contratos, (aditivos, apostilas, etc) exclusivamente de sua diretoria;

Art. 2º - O cadastro e/ou alteração de acesso dos usuários ao sistema SGF deve ser solicitado junto à Gerência de Tecnologia desta autarquia;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 20/08/2020, às 16:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014796394** e o código CRC **218074AB**.



GABINETE DO PRESIDENTE

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA - CEP 74775-013
- GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4316



Referência: Processo nº 202000036009505



SEI 000014796394